



Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Termo de Compromisso nº 1002/2024/MESP/SNEAELIS/DPIIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.077477/2023-26

Interessado: Instituto Sports

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SPORTS E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **INSTITUTO SPORTS**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **10.698.782/0001-38**, com sede na **AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº 1700, SALA 806, 8º ANDAR, BAIRRO VILA HAMBURGUESA, SÃO PAULO/SP, CEP 05.319-000**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **NELSON ROESCH AERTS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **100.508.301-7, SSP-RS**, inscrito no CPF. n.º **436.463.520-00**, residente e domiciliado na **RUA PROFESSOR ARTUR RAMOS, Nº 250, APTO 112, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO/SP, CEP 01454010**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**CAMPEONATO INTERNACIONAL DE TÊNIS FEMININO**", SLI **2303263**, cujo objetivo é realizar Campeonato Internacional de Tênis, com vistas à promoção do desenvolvimento da modalidade em cenário nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;

- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 01/01/2025**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais), com a utilização de aplicação financeira no valor R\$ 28.958,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **totalizando R\$ 1.248.958,60 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

NELSON ROESCH AERTS

Presidente
Instituto Sports

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: André Luiz Magdalena de Oliveira

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 005.388.291-17



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roesch Aerts, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 01/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 01/10/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 01/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16018116** e o código CRC **37AC8161**.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.)

1 - Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
	Item	Detalhamento	Quant. de cada item da coluna 2	Unid. de medida de do item da coluna 2	Duração de cada item da coluna 2	Valor de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM							
1 - Recursos Humanos							
1.1	Produtor de Eventos - 2 Etapas	Contratação de 2 pessoas, para as 2 etapas, com vasta experiência na organização e promoção de competições esportivas, de preferência modalidade tênis, com a função de atendimento aos atletas, atendimento (e informação) ao público, organização das reservas do hotel, controle de distribuição do material esportivo. Durante 14 dias (5 dias antes da etapa + 9 dias da etapa). Serão contratados via RPA. Serão 2 pessoas por etapa x 2 etapas	2	Pessoa	2	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
Total:							R\$ 18.000,00
2 - Encargos Trabalhistas							
2.1	Encargos Trabalhistas - Produtor de Eventos - 2 Etapas	Trata-se do recolhimento de 20% de INSS da cota patronal referente a contratação via RPA	2	Encargo	2	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Total:							R\$ 3.600,00
3 - Serviços Operacionais							
3.1	Locação de Cadeira do árbitro principal	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de cadeira de ferro ou madeira, com no mínimo 1,91 metros de altura, para o árbitro central sentar durante as partidas. (1 cadeira x 4 quadras de jogo = 4 cadeiras X 2 etapas)	4	Unidade	2	R\$ 2.050,00	R\$ 16.400,00
3.2	Serviço de Apoio	Serviços de apoio para montagem do local de competição, limpeza e desmontagem. É necessário a contratação de PJ, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal especializado (4 pessoas) e substituir os prestadores de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. (3 dias montagem + 9 dias de etapa + 2 dias para desmontagem) = 14 dias. (14 dias = 1 etapa) São 14 dias por que esse serviço é prestado durante o evento, montagem e desmontagem. 4 pessoas. (1 serviço x 2 etapas).	1	Serviço	2	R\$ 41.128,00	R\$ 82.256,00
3.3	Serviço de arbitragem	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de 5 árbitros de cadeira e 1 supervisor. De acordo com regulamento da ITF. (1 serviço = 6 árbitros x 7 dias); (1 serviço x 2 etapas)	1	Serviço	2	R\$ 47.300,00	R\$ 94.600,00
3.4	Serviço de Boleiros	Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de boleiros para atender os eventos. Serão necessários 6 boleiros por 7 dias. Será necessário 1 serviço x 2 dias.	0	Serviço	0	0	R\$ -

3.5	Serviço de Formatação e Finalização Visual	Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (aplicação da identidade visual e programação visual) do projeto e aplicação das logomarcas do Governo Federal, SEESP, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo ao Esporte, Bandeira Nacional, de acordo com a legislação vigente. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3.6	Serviço de Supervisor	Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de supervisão de quadra (supervisão de boleiros) para atender os eventos. Será necessário 1 supervisor por 7 dias = 1 serviço. Será necessário 1 serviço x 2 etapas.	0	Serviço	0	0	R\$ -
3.7	Sistema de Som..	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de sistema de som com 1 caixa de som e 1 microfone para cada uma das 3 quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida (na etapa 1) e 1 caixa de som e 1 microfone para duas quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida (na etapa 2). (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	1	Serviço	2	R\$ 32.300,00	R\$ 64.600,00
3.8	Tendas.	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de tendas de octanorm com cobertura, piso e ar condicionado durante a execução do projeto. Sendo por etapa (2 etapas) 1 para o Imprensa, 1 para Fisioterapia. 1 para Depto. tecnico e árbitros, 1 para Organização - Instituto Sports.(4 unidades x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento).	4	Unidade	2	R\$ 7.733,00	R\$ 61.864,00
3.9	Tubulação Metálica - Lona de Fundo de Quadra	Locação de tubulação com 18 metros de comprimento + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (8 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	8	Unidade	2	R\$ 6.000,00	R\$ 96.000,00
3.10	Serviço de Criação e Layout	Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de criação de comunicação visual e ilustrações do projeto. Serviço de criação, ilustração e design de comunicação visual geral do evento com definição da prancha conceito do evento e desdobramento em todo o enxoval: comunicação online, offline, arena. Guia de aplicação de comunicação e logos de apoiadores em todas as peças. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00
3.11	Arquibancada (Quadra Central e Quadra 1)	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação e montagem e desmontagem de arquibancada com 3 degraus, sem assentos fixos, sem cobertura, piso em carpete, com capacidade de 100 a 150 pessoas, pintura, fechamento em lycra, com escada de segurança, guarda-corpo em todo o perímetro e reforço na parte traseira. (1 unidade x 1 etapa); (1 etapa = 9 dias de evento).	1	Unidade	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
3.12	Locação de banco para os jogadores	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banco de madeira ou qualquer material equivalente para os jogadores sentarem durante o intervalo das partidas. (São 2 bancos x 4 quadras de jogo = 8 bancos. São 2 bancos por quadra porque são 2 jogadores ou 2 duplas por partida. x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	8	Unidade	2	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
3.13	Estrutura Metálica - Pannel de Programação de Jogos	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	1	Unidade	2	R\$ 1.591,66	R\$ 3.183,32
3.14	Estrutura Metálica - Placar	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (8 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	8	Unidade	2	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
3.15	Estrutura Metálica - Backdrop	Estrutura metálica para backdrop, + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	1	Unidade	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00

3.16	Estrutura Metalica - Lateral de Quadra	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (128 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	128	Unidade	2	R\$ 250,00	R\$ 64.000,00	
3.17	Fisioterapeuta A	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de fisioterapia para atender os atletas durante as 2 etapas. É necessário contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal especializado (1 pessoa) e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento) Planilha de RH para Rendimento Ministério da Cidadania.	1	Serviço	2	R\$ 7.780,00	R\$ 15.560,00	
3.18	Gerador.	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de gerador com 200 KVAs durante a execução do projeto. (1 gerador x 2 etapas)	0	Unidade	0	0	R\$ -	
3.19	Refletores.	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e instalação de refletores na quadra principal do campeonato com intensidade de 500 lux com média de 15 leituras sobre a quadra, conforme consta no regulamento da ITF (International Tennis Federation). O sistema de iluminação será instalado somente na quadra central, por isso somente (1 unidade x 1 etapa); (1 etapa = 9 dias de evento)	1	Unidade	1	R\$ 60.433,00	R\$ 60.433,00	
Total:							R\$ 705.296,32	
4 - Locação de Espaços								
4.1	Locação de Espaço - Etapa 1.	Locação de espaço para a realização do campeonato. A locação consistirá em 4 quadras. O espaço estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem e desmontagem da estrutura. (1 locação por etapa) (1 etapa = 5 dias de montagem + 9 dias de evento + 2 dias de desmontagem)	1	Locação	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
4.2	Locação de Espaço - Etapa 2.	Locação de espaço para a realização do campeonato. A locação consistirá em 4 quadras. O espaço estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem e desmontagem da estrutura. (1 locação por etapa) (1 etapa = 5 dias de montagem + 9 dias de evento + 2 dias de desmontagem)	1	Locação	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
Total:							R\$ 30.000,00	
5 - Material de Consumo / Esportivo								
5.1	Bola de Tênis Tubo com 3 bolas	Aquisição de 600 tubos de três bolas aprovadas pela ITF a serem utilizados durante todas as partidas de todas as categorias e durante o treinamento de cada um dos atletas. (600 tubos x 2 etapas = 1200 tubos) (1 etapa = 9 dias de evento). Item 1155 da Planilha de precificação do Ministério.	0	Unidade	0	0	R\$ -	
Total:							R\$ -	

6 - Transporte / Locomoção							
6.1	Aluguel de Van executiva de 15 lugares, franquia de 150km/dia, Com motorista	Serviço de Transporte Jogadores, árbitros e equipe de produção. Trajeto: Clube / Hotel Oficial / Clube – Durante todo o evento. Previsto 01 veículo com capacidade para 15 pessoas, ar condicionado e motorista a disposição durante 10 horas diárias. MC: 64 Atletas + 6 árbitros + 19 pessoas de produção do evento (Fisioterapeuta, assessor de imprensa, staff e equipe) = 89 pessoas durante os dias de evento. 1 van x 7 dias de evento = 7 serviços x 2 etapas = 14 serviços.	7	Serviço	2	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
6.2	Transporte de Material - Etapa 1	Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serão necessário 2 serviços por etapa (ida e volta)	2	Serviço	1	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
6.3	Transporte de Material - Etapa 2	Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serão necessário 2 serviços por etapa (ida e volta)	2	Serviço	1	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
						Total:	R\$ 32.000,00
7 - Material Premiação							
7.1	Troféu.	Aquisição de troféu em acrílico com base em MDF para o campeão e vice do torneio de simples e 2 troféus para cada dupla campeã e vice. (6 unidades x 2 etapas = 12 unidades).	12	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
						Total:	R\$ 7.200,00
8 - Hospedagem / Alimentação							
8.1	Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo	ETAPA 1 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de Staff e Apoio do projeto por 15 dias por etapa (9 dias de evento, 3 dias demontagem, 3 dias de demontagem) - 4 pessoas do Staff = 2 quartos duplos (2 unidades x 15 dias = 30 Diárias) + 5 pessoas do Apoio = 3 quartos duplos. (3 unidades x 15 dias = 45 Diárias). TOTAL - 75 Diárias.	75	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 30.000,00
8.2	Alimentação Etapa 1	Etapa 1-Contratação de alimentação para 5 árbitros + 1 responsável técnico da ATP (12 refeições/dia durante 9 dias = 108 refeições). Alimentação de 1 pessoa de assessoria de imprensa, 06 boleiros, 1 fisioterapeuta, 1 diretor do torneio, 1 fotógrafo e 1 voluntário. (22 refeições/dia durante 9 dias = 198 refeições). Alimentação para 4 pessoas do Staff e para 5 pessoas do Apoio. (18 refeições/dia durante 15 dias (5 dias pré evento + 9 dias de evento) = 270 refeições). Referência: 108++198+270 = 576	576	Refeição	1	R\$ 85,00	R\$ 48.960,00
8.3	Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento Individual	ETAPA 1 - Contratação de serviço de hospedagem para 5 árbitros de cadeira principal, e o responsável da ITF em quarto simples - Etapa 1 (6 unidades x 09 dias = 54 Diárias). Hospedagem para equipe de prestadores de serviço do projeto. 4 pessoas (Fisioterapeuta, Assessor de Imprensa, Fotógrafo, Diretor de Torneio) - Etapa 1 (4 unidades x 9 dias = 36 Diárias). TOTAL - 90 Diárias.	90	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 36.000,00
8.4	Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento Individual	ETAPA 2 - Contratação de serviço de hospedagem para 5 árbitros de cadeira principal, e o responsável da ITF em quarto simples - Etapa 1 (6 unidades x 09 dias = 54 Diárias). Hospedagem para equipe de prestadores de serviço do projeto. 4 pessoas (Fisioterapeuta, Assessor de Imprensa, Fotógrafo, Diretor de Torneio) - Etapa 1 (4 unidades x 9 dias = 36 Diárias). TOTAL - 90 Diárias	90	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 36.000,00

8.5	Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo	ETAPA 2 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de Staff e Apoio do projeto por 15 dias por etapa (9 dias de evento, 3 dias demontagem, 3 dias de desmontagem) - 4 pessoas do Staff = 2 quartos duplos (2 unidades x 15 dias = 30 Diárias) + 5 pessoas do Apoio = 3 quartos duplos. (3unidades x 15 dias = 45 Diárias). TOTAL - 75 Diárias	75	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 30.000,00	
8.6	Água..	Aquisição de 300 fardos de 12 garrafas de 500 ml. (300 fardos x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	300	Unidade	2	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	
8.7	Alimentação Etapa 2	Etapa 2-Contratação de alimentação para 5 árbitros + 1 responsável técnico da ATP (12 refeições/dia durante 9 dias =108 refeições). Alimentação de 1 pessoa de assessoria de imprensa, 06 boleiros, 1 fisioterapeuta, 1 diretor do torneio, 1 fotógrafo e 1 voluntário. (22 refeições/dia durante 9 dias = 198 refeições). Alimentação para 4 pessoas do Staff e para 5 pessoas do Apoio. (18 refeições/dia durante 15 dias (5 dias pré evento + 9 dias de evento) = 270 refeições). Referência: 108+198+270 = 576	576	Unidade	1	R\$ 85,00	R\$ 48.960,00	
Total:							R\$ 250.920,00	
Total ATIVIDADE(S) FIM:							R\$ 1.047.016,32	
ATIVIDADE(S) MEIO								
1 - Divulgação / Promoção								
1.1	Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo.	Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo. Credencial de acesso, para jogadores, acompanhantes e staff em geral em PVC + Cordão (400 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento). Item 3060 da Planilha de Precificação.	0	Unidade	0	0	R\$ -	
1.2	Lona - Placar de quadra	Aquisição de lona medindo 2m x 1m para utilização nos 2 placares de quadra para cada uma das 4 quadras. (2 unidades x 4 quadras de jogo = 8unidades); (8 unidades x 2 etapas = 16 unidades); (1 etapa = 9 dias de evento)	0	Unidade	0	0	R\$ -	
1.3	Placas de Identificação em PVC - Quadra	Confecção de placas em PVC para identificação das quadras, 4 cores, medindo 2m x 1m, com impressão da logo dos organizadores, Lei de Incentivo, Ministério do Esporte e Patrocinadores. Serão 2 placas por quadra x 4 quadras.	0	Unidade	0	0	R\$ -	
1.4	Fotografia.	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de fotografia para registrar a preparação e realização da competição, como objetivo de documentação para fins de prestação de contas e para preservação da memória do esporte no Brasil. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	1	Serviço	2	R\$ 4.947,00	R\$ 9.894,00	
1.5	Jornalista sênior - Assessor de imprensa (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de assessoria de imprensa. Será responsável pela elaboração de textos e comunicados sobre as competições tanto para os atletas, assim como para o público interessado. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento) Item 4276da Planilha de Precificação.	1	Serviço	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	
1.6	Lona - Back Drop	Aquisição Painel Back Drop em lona medindo 5m x 2m para área de premiações. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	0	Unidade	0	0	R\$ -	
1.7	Lona - Fundo de Quadra	Aquisição de Lona de fundo medindo 18m x 2m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 2 lona de fundo por quadra, totalizando 08 unidades (2 unidades x 4 quadras = 8 unidades); (8 unidades x 2 etapas);(1 etapa = 9 dias de evento)	8	Unidade	2	R\$ 4.333,33	R\$ 69.333,28	

1.8	Lona - Lateral de quadra	Aquisição de Lonas laterais medindo 2m x 1m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 30 lonas laterais para 3 quadras e 29 lonas laterais para 1 quadra, totalizando 119 unidades (30 x 3 quadras = 90 unidades +29 = 119); (1 etapa = 9 dias de evento)	119	Unidade	2	R\$ 272,00	R\$ 64.736,00	
1.9	Lona - Pannel de programação dos jogos	Aquisição de painel com a programação dos jogos em lona medindo 2,5m x 2m. (1 unidade x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	0	Unidade	0	0	R\$ -	
Total:							RS	155.963,28
2 - Serviços de Terceiros								
2.1	Serviços Técnicos Especializados	Contratação de empresa responsável pela execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. (1serviço x 6 meses)	0	Serviço	0	0	R\$ -	
Total:							RS	-
Total ATIVIDADE(S) MEIO:							RS	155.963,28
Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%):								14,90%
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM:							RS	1.202.979,60
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:							RS	45.979,00
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos:								3,82%
TOTAL GERAL:							RS	1.248.958,60

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Instituto Sports	
CNPJ: 10.698.782/0001-38	
E-mail: adm@institutosports.com.br	
Endereço: Av. Queiroz Filho, 1700 Sala 806 – 8 andar - São Paulo	
Telefone (DDD): (11) 5041-3790	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Nelson Roesch Aerts	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2303263	Nº Processo: 71000.077477/2023-26
Título: Campeonato Internacional de Tênis Feminino	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s): Tênis	

Local(is) de execução do projeto:

Ribeirão Preto

Anel Viário Zona Sul - Rodovia Prefeito Antonio Duarte Nogueira, R. Sem Saída, 317 - Bairro Santa Tereza, Ribeirão Preto – SP

Joinville

Rua Aubé, 177 - Saguazu, Joinville - SC, 89221-011

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Duração: 3 meses	
Período de realização (em caso de eventos):	
Ribeirão Preto - 25/11/2024 a 01/12/2024	
Joinville - 02/12/2024 a 08/12/2024	

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
Público-alvo:	
Adolescentes - (12 a 18 anos): 14	
Adultos - (19 a 59 anos): 50	
Total de Beneficiários: 64	

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos o **INÍCIO DE EXECUÇÃO** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: São Paulo/SP, 24/09/2024.

P/ *Rafael da Costa Ferreira Neto*

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto do Projeto

Realização de Campeonato Internacional de Tênis Feminino, com vistas à promoção do desenvolvimento da modalidade em cenário nacional.

Objetivo geral:

Realizar Campeonato Internacional de Tênis, com vistas à promoção do desenvolvimento da modalidade em cenário nacional.

Objetivo específico 1:

Proporcionar condições técnicas ideais e necessárias para uma boa execução da competição internacional de tênis.

Objetivo específico 2:

Incentivar e promover o desenvolvimento do tênis em âmbito nacional.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

DESENVOLVIMENTO:

A competição será realizada em 2 locais distintos, denominados Etapa 1 e Etapa 2, de acordo com as datas previstas. Em cada etapa serão 9 dias de duração, sendo os primeiros 2 dias destinados a treinamento, e os demais das disputas, propriamente dita. Serão ofertadas 4 quadras, sendo 3 para as partidas oficiais, e 1 destinada ao aquecimento dos atletas. As quadras contarão com iluminação, arquibancadas e sistema de som, com fechamento lateral e de fundo, com lonas.

*Poderão ocorrer alterações dos locais, nas datas e na ordem das etapas discriminadas acima, devido a disponibilidade do local, liberação do espaço pelos órgãos de controle e confirmação pela ITF (Federação Internacional de Tênis), entidade que chancela os campeonatos oficiais desta categoria. Informamos que quando houver qualquer modificação nos locais de execução, será realizada uma comunicação prévia Ministério do Esporte e aos participantes dele.

SISTEMA DE DISPUTA:

O campeonato receberá atletas do sexo feminino e terá a disputa de uma competição de simples e de duplas. Serão 32 vagas para a disputa simples e 32 vagas para a disputa de duplas, ou seja, 64 vagas no total. Importante informar que um atleta poderá se inscrever para disputar simples e duplas. Se isso acontecer, a lista de beneficiários poderá ter menos de 64 pessoas, já que uma mesma pessoa poderá ocupar 2 vagas.

Serão 32 atletas inscritos no torneio simples que disputarão jogos eliminatórios (melhor de 3 sets) até a final. Os finalistas disputarão ao todo 5 partidas. O torneio de duplas funciona da mesma maneira, entretanto serão 16 duplas, com uma rodada a menos.

Antes do campeonato, será disputado um qualifying, no qual os atletas iniciantes e de ranking mais baixo participarão. O qualifying é disputado por até 32 atletas e classifica 8 tenistas para a chave principal.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

A presente proposta desse projeto levará em consideração sua execução pelo período de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso e, conseqüentemente, a devida autorização para o seu funcionamento expedido pelo Ministério do Esporte, respeitando suas fases apresentadas junto com esse plano de

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

trabalho, cumprindo requisito da ATO – Análise Técnica Orçamentária, dentro do formulário padrão determinado por esse órgão.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

A inscrição é feita através da ITF (International Tennis Federation) durante 3 meses e se encerra 21 dias antes do início do campeonato. O critério de prioridade é de ranking, ou seja, os melhores tenistas inscritos têm vaga garantida, já os que ficam fora dessa lista devem disputar o qualifying. Não é cobrado nenhum valor para a inscrição dos atletas na competição, sendo aberto ao público em geral, tendo todas as ações divulgadas no site e redes sociais do proponente.

OBS: Informamos que o Instituto é responsável por fornecer a estrutura para que os atletas possam realizar os seus treinamentos de acordo com a programação e as necessidades de cada um. O Instituto não tem acesso a programação de treinos de cada um dos atletas, que é exclusiva para cada beneficiário e seus respectivos treinadores. Os atletas poderão realizar treinamentos das 8h até 23h e para isso deverão fazer agendamento junto ao staff de acordo com disponibilidade das quadras.

ACESSIBILIDADE

Cabe ressaltar, que muito embora as ações desse projeto contemplem atletas, na dimensão do esporte de rendimento, ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia funcional, nos locais onde serão realizadas os treinamentos e competições, de acordo como preceitua as legislações vigentes.

FONTES DE RECURSOS

Informo que não haverá qualquer fonte de recurso advinda da realização do projeto e, que não haverá utilização dos recursos incentivados para pagamento de remuneração de atletas profissionais conforme proibido pela legislação da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que não participarão do projeto atletas profissionais conforme definição da legislação desportiva. Além disso, esse projeto não contempla a organização de uma competição profissional. Tão pouco, haverá comercialização dos direitos de transmissão das competições.

Os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade (s) sem fins lucrativos, ou ente público, que possuam a mesma ideologia.

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

Coordenação Geral - O Instituto Sports realizou nos últimos anos diversos torneios da modalidade tênis através da Lei de Incentivo, o que ratifica a expertise do proponente e seus dirigentes para o desenvolvimento do projeto. Para desempenhar as funções de coordenação do projeto o proponente se valerá da experiência de seus diretores e caso seja necessário a contratação de um profissional extra, este será custeado com recursos próprios.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O Tênis chegou no Brasil no final do século XIX, junto com os Ingleses que vieram atuar no processo de urbanização de São Paulo e Rio de Janeiro. As primeiras quadras foram fundadas pelo São Paulo Athletic Club, no ano de 1892 e a partir daí outros clubes do estado paulista também começaram a construir as suas, como clubes do Rio Grande do Sul. No Rio de Janeiro, somente o Fluminense tinha quadra de tênis e somente em 1916, o Country Club inaugurou suas quadras, apostando no esporte.

O primeiro campeonato estadual disputado no Brasil, foi em São Paulo, no ano de 1913. Só 5 (cinco) anos depois de sua criação que o título foi conquistado por um brasileiro, chamado Maercio Munhoz.

A primeira participação na Copa Davis, maior competição por equipes do esporte, foi só em 1932 com dois tenistas brasileiro de destaque da época, Nelson Cruz e Ricardo Pernambucano. Já em Wimbledon, o Brasil só estreou em 1938, com o tenista Alcides Procópio, que se tornou o primeiro campeão brasileiro na competição, em 1943.

Foi a partir do dia 19 de novembro de 1955, com a criação da Confederação Brasileira de Tênis, que o Brasil passou a acompanhar a evolução do Tênis Mundial e, com isso, teve grande desenvolvimento do esporte. Novas quadras eram construídas e tenistas campeões começavam a surgir no Sul e Sudeste do país.

Nessa época os gaúchos começaram a se destacar e entrar no cenário, que até então pertencia somente aos paulistas e cariocas.

Grandes nomes surgiram no tênis brasileiro, são eles:

- Maria Esther Bueno: Maior tenista brasileira de todos os tempos. Foi a número 1 do mundo nos anos de 1959, 1960, 1964 e 1966. Destaque para a conquista de 8 (oito) campeonatos vencidos em Wimbledon e tetracampeonato no US Open (Aberto dos Estados Unidos).
- Thomas Koch
- Carlos Alberto Kirmayr
- Luiz Mattar
- Cássio Motta
- Fernando Roese
- Jaime Oncins
- Fernando Meligeni: Argentino naturalizado brasileiro, conquistou a medalha de ouro nos jogos Pan-americanos de Santo Domingo, na República Dominicana.
- Gustavo Kuerten (Guga): Campeão do Grand Slam de Roland Garros nos anos de 1997, 2000 e 2001.

Apesar do Brasil ainda não ter um novo ídolo, tivemos uma grande conquista recente para o mundo do tênis. As tenistas brasileiras Laura Pigossi e Luisa Stefani fizeram história nas Olimpíadas de Tóquio 2020 e se tornaram as primeiras medalhistas da modalidade na história da competição, com o bronze. O feito é de grande relevância e inspiração para jovens tenistas brasileiros que sonham em disputar uma competição internacional desse porte.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Contudo, assim como outras modalidades, o tênis brasileiro ainda necessita de mais estrutura, planejamento e investimentos. É neste contexto que está inserido o Campeonato Internacional de Tênis Feminino. É unânime entre os envolvidos com o tênis que, para haver uma renovação e, conseqüentemente, melhores resultados, é necessário e de extrema importância, investir na base e realizar competições internacionais, de maneira que os beneficiados possam ganhar experiência e subir na pontuação do ranking mundial.

Para efeito de comprovação técnica-operativa, o proponente possui ampla experiência na organização de projetos que utilizem a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, conforme a lista de projetos abaixo que já foram aprovados:

- Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.004702/2010-25
- Campeonato Internacional de Tênis de Campinas Nº processo: 58701.004703/2010-70
- Ano II Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.001383/2011-87
- Ano II Campeonato Internacional de Tênis de Campinas Nº processo: 58701.001620/2011-18
- Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará Nº processo: 58701.003034/2011-08
- Ano III Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.001802/2012-61
- São Paulo Challenger de Tênis Nº processo: 58701.001793/2012-17
- Ano III - Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará
- Ano II - São Paulo Challenger de Tênis - 58701.001669/2013-24
- Ano IV - Campeonato Internacional de Tênis de Campinas - 58701.001661/2013-68
- Ano IV - Campeonato Internacional de Tênis de Santos - 58701.001658/2013-44
- Ano III - Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará - 58701.001668/2013-80
- Ano II - São Paulo Challenger de Tênis - 58701.001669/2013-24
- Ano IV - Campeonato Internacional de Tênis de Campinas - 58701.001661/2013-68
- Ano IV - Campeonato Internacional de Tênis de Santos - 58701.001658/2013-44
- Torneio Internacional de Tênis - 58701.001662/2014-93
- Campeonato Internacional de Tênis - 58701.001627/2014-74
- Circuito Internacional de Tênis - 58701.002642/2014-30
- 2015 - Circuito de Tênis Escolar e Universitário - 58701.001782/2014-91
- Ano V - Campeonato Internacional de Tênis de Santos - 58701.001624/2014-31
- Ano III - São Paulo Challenger de Tênis - 58701.001625/2014-85
- 2016 - Circuito de Tênis Escolar e Universitário - 58701.002985/2015-85
- Ano IV São Paulo Challenger de Tênis - 58701.002995/2015-11
- Ano VI - Campeonato Internacional de Tênis de Santos - 58701.002973/2015-51
- Campeonato Internacional de Tênis - 58701.002982/2015-41
- Torneio Internacional de Tênis - 58701.003070/2015-97
- 2017 - Circuito De Tênis Escolar E Universitário - 58000.010035/2016-11
- Campeonato Internacional de Tênis De Santos - Ano VII - 58000.009902/2016-67
- Campeonato Internacional De Tênis - 58000.009905/2016-09
- Tennis Cup - 58000.010045/2016-48
- Tennis Classic - 58000.117306/2017-31
- Tennis Open - 58000.117747/2017-32
- Beach Tennis Challengers - 58000.010955/2018-92
- Brasil Tennis Classic - 58000.010759/2018-18
- Brasil Tennis Cup - 58000.010754/2018-95
- Campeonato Internacional de Tênis - 58000.011276/2018-31
- Ano II - Brasil Tennis Classic - 71000.046778/2020-65

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- Copa Feminina de Tênis - 71000.046785/2020-67

Esses Campeonatos são uma excelente oportunidade de desenvolvimento dos atletas, visto que dá aos tenistas mais jovens a oportunidade de enfrentar adversários internacionais e com mais bagagem.

Assim como em edições passadas e outros eventos realizados pelo proponente, INDUBITALVEMENTE, ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os processos/resultados que podem advir por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma boa execução, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

Meta Qualitativa 1: Fortalecimento da imagem do Brasil como referência na organização e estrutura em competições internacionais.

Indicador: Projeção do país no cenário de competições.

Instrumento de Verificação: Relatório e/ou fotos da estrutura e execução das etapas.

Meta Qualitativa 2: Proporcionar intercâmbio entre as atletas beneficiadas, por meio da competição.

Indicador: Intercâmbio entre as atletas participantes.

Instrumento de Verificação: Fotos e/ou listagem de atletas inscritos.

Metas Quantitativas:

Meta Quantitativa 1: Receber, ao menos, uma atleta do exterior.

Indicador: Número de atletas estrangeiras.

Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritos, com identificação do país de origem.

Meta Quantitativa 2: Incentivar a presença de atletas beneficiadas, de pelo menos, duas regiões do país.

Indicador: Participantes de diferentes regiões do país.

Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

ATIVIDADE FIM

Ação 1: Recursos Humanos

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 18.000,00

Item 1.1: Produtor de Eventos - 2 Etapas

Descrição: Contratação de 2 pessoas, para as 2 etapas, com vasta experiência na organização e promoção de competições esportivas, de preferência na modalidade tênis, com a função de atendimento aos atletas, atendimento (e informação) ao público, organização das reservas do hotel, controle de distribuição do material esportivo. Durante 14 dias (5 dias antes da etapa + 9 dias da etapa). Serão contratados via RPA. Serão 2 pessoas por etapa x 2 etapas

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 4.500,00

Valor total: R\$ 18.000,00

Ação 2: Encargos Trabalhistas

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 3.600,00

Item 2.1: Encargos Trabalhistas - Produtor de Eventos - 2 Etapas

Descrição: Trata-se do recolhimento de 20% de INSS da cota patronal referente a contratação via RPA.

Unidade: Encargo

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 900,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Ação 3: Serviços Operacionais

Duração: 3

Quantidade itens: 19

Valor total estimado: R\$ 705.296,32

Item 3.1: Locação de Cadeira do árbitro principal

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de cadeira de ferro ou madeira, com no mínimo 1,91 metros de altura, para o árbitro central sentar-se durante as partidas. (1 cadeira x 4 quadras de jogo = 4 cadeiras X 2 etapas)

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 2.050,00

Valor total: R\$ 16.400,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 3.2: Serviço de Apoio

Descrição: Serviços de apoio para montagem do local de competição, limpeza e desmontagem. É necessário a contratação de PJ, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal especializado (4 pessoas) e substituir os prestadores de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. (3 dias de montagem + 9 dias de etapa + 2 dias para desmontagem) = 14 dias. (14 dias = 1 etapa) São 14 dias porque esse serviço é prestado durante o evento, na montagem e desmontagem. 4 pessoas. (1 serviço x 2 etapas).

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 41.128,00

Valor total: R\$ 82.256,00

Item 3.3: Serviço de arbitragem

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de 5 árbitros de cadeira e 1 supervisor. De acordo com regulamento da ITF. (1 serviço = 6 árbitros x 7 dias); (1 serviço x 2 etapas)

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 47.300,00

Valor total: R\$ 94.600,00

Item 3.4: Serviço de Boleiros

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de boleiros para atender os eventos. Serão necessários 6 boleiros por 7 dias. Será necessário 1 serviço x 2 dias.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 3.5: Serviço de Formatação e Finalização Visual

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (aplicação da identidade visual e programação visual) do projeto e aplicação das logomarcas do Governo Federal, SEESP, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo ao Esporte, Bandeira Nacional, de acordo com a legislação vigente. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Item 3.6: Serviço de Supervisor

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de supervisão de quadra (supervisão de boleiros) para atender os eventos. Será necessário 1 supervisor por 7 dias = 1 serviço. Será necessário 1 serviço x 2 etapas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 3.7: Sistema de Som

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de sistema de som com 1 caixa de som e 1 microfone para cada uma das 3 quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida (na etapa 1) e 1 caixa de som e 1 microfone para duas quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida (na etapa 2). (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento).

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor unitário: R\$ 32.300,00

Valor total: R\$ 64.600,00

Item 3.8: Tendas

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de tendas de octanorm com cobertura, piso e ar-condicionado durante a execução do projeto. Sendo por etapa (2 etapas) 1 para o Imprensa, 1 para Fisioterapia. 1 para Depto. tecnico e árbitros, 1 para Organização - Instituto Sports. (4 unidades x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento).

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 7.733,00

Valor total: R\$ 61.864,00

Item 3.9: Tubulação Metálica - Lona de Fundo de Quadra

Descrição: Locação de tubulação com 18 metros de comprimento + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (8 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 96.000,00

Item 3.10: Serviço de Criação e Layout

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de criação de comunicação visual e ilustrações do projeto. Serviço de criação, ilustração e design da comunicação visual geral do evento com definição da prancha conceito do evento e desdobramento em todo o enxoval: comunicação online, offline, arena. Guia de aplicação de comunicação e logos de apoiadores em todas as peças. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 19.600,00

Valor total: R\$ 19.600,00

Item 3.11: Arquibancada (Quadra Central e Quadra 1)

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação e montagem e desmontagem de arquibancada com 3 degraus, sem assentos fixos, sem cobertura, piso em carpete, com capacidade de 100 a 150 pessoas, pintura, fechamento em lycra, com escada de segurança, guarda corpo em todo perímetro e reforço na parte traseira. (1 unidade x 1 etapa); (1 etapa = 9 dias de evento).

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 72.000,00

Valor total: R\$ 72.000,00

Item 3.12: Locação de banco para os jogadores

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banco de madeira ou qualquer material equivalente para os jogadores se sentarem durante o intervalo das partidas. (São 2 bancos x 4 quadras de jogo = 8 bancos. São 2 bancos por quadra porque são 2 jogadores ou 2 duplas por partida. x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$1.500,00

Valor total: R\$ 24.000,00

Item 3.13: Estrutura Metálica - Painel de Programação de Jogos

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.591,66

Valor total: R\$ 3.183,32

Item 3.14: Estrutura Metálica - Placar

Descrição: Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (8 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento).

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 9.600,00

Item 3.15: Estrutura Metálica - Backdrop

Descrição: Estrutura metálica para backdrop, + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.100,00

Valor total: R\$ 6.200,00

Item 3.16: Estrutura Metálica - Lateral de Quadra

Descrição: Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (128 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 128

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 64.000,00

Item 3.17: Fisioterapeuta A

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de fisioterapia para atender os atletas durante as 2 etapas. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal especializado (1 pessoa) e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento) Planilha de RH para Rendimento Ministério da Cidadania.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.780,00

Valor total: R\$ 15.560,00

Item 3.18: Gerador

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de gerador com 200 KVAs durante a execução do projeto. (1 gerador x 2 etapas).

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 3.19: Refletores.

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e instalação de refletores na quadra principal do campeonato com intensidade de 500 lux com média de 15 leituras sobre a quadra, conforme consta no regulamento da ITF (International Tennis Federacion). O sistema de iluminação será instalado somente na quadra central, por isso somente (1 unidade x 1 etapa); (1 etapa = 9 dias de evento).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 60.433,00

Valor total: R\$ 60.433,00

Ação 4: Locação de Espaços

Duração: 3

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 30.000,00

Item 4.1: Locação de Espaço - Etapa 1.

Descrição: Locação de espaço para a realização do campeonato. A locação consistirá em 4 quadras. O espaço estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem e desmontagem da estrutura (1 locação por etapa) (1 etapa = 5 dias de montagem + 9 dias de evento + 2 dias de desmontagem)

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Item 4.2: Locação de Espaço - Etapa 2.

Descrição: Locação de espaço para a realização do campeonato. A locação consistirá em 4 quadras. O espaço estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem e desmontagem da estrutura (1 locação por etapa) (1 etapa = 5 dias de montagem + 9 dias de evento + 2 dias de desmontagem)

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Ação 5: Material Esportivo/Consumo

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 0,00

Item 5.1: Bola de Tênis Tubo com 3 bolas

Descrição: Aquisição de 600 tubos de três bolas aprovadas pela ITF a serem utilizados durante todas as partidas de todas as categorias e durante o treinamento de cada um dos atletas. (600 tubos x 2 etapas = 1200 tubos) (1 etapa = 9 dias de evento). Item 1155 da Planilha de precificação do Ministério.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Ação 6: Transporte/Locomoção

Duração: 3

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 32.000,00

Item 6.1: Aluguel de Van executiva de 15 lugares, franquia de 150km/dia, com motorista

Descrição: Serviço de Transporte Jogadores, árbitros e equipe de produção. Trajeto: Clube / Hotel Oficial / Clube – Durante todo o evento. Serão 01 veículo capacidade para 15 pessoas, ar-condicionado e motorista a disposição durante 10 horas diárias. MC: 64 Atletas + 6 árbitros + 19

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

pessoas de produção do evento (Fisioterapeuta, assessor de imprensa, staff e equipe) = 89 pessoas durante os dias de evento. 1 van x 7 dias de evento = 7 serviços x 2 etapas = 14 serviços.

Unidade: Serviço

Quantidade: 7

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 14.800,00

Item 6.2: Transporte de Material - Etapa 1

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serão necessários 2 serviços por etapa (ida e volta).

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$4.500,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Item 6.3: Transporte de Material - Etapa 2

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serão necessários 2 serviços por etapa (ida e volta).

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$4.500,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Ação 7: Material Premiação

Duração: 3

Quantidade itens: 7

Valor total estimado: R\$ 7.200,00

Item 7.1: Troféu

Descrição: Aquisição de troféu em acrílico com base em MDF para o campeão e vice do torneio de simples e 2 troféus para cada dupla campeã e vice. (6 unidades x 2 etapas = 12 unidades).

Unidade: Unidade

Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 7.200,00

Ação 8: Hospedagem/Alimentação

Duração: 3

Quantidade itens: 7

Valor total estimado: R\$ 250.920,00

Item 8.1: Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo

Descrição: ETAPA 1 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de Staff e Apoio do projeto por 15 dias por etapa (9 dias de evento, 3 dias de montagem, 3 dias de desmontagem) - 4 pessoas do Staff = 2 quartos duplos (2 unidades x 15 dias = 30 Diárias) + 5 pessoas do Apoio = 3 quartos duplos. (3 unidades x 15 dias = 45 Diárias). TOTAL - 75 Diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 75

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Item 8.2: Alimentação Etapa 1

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Etapa 1-Contratação de alimentação para 5 árbitros + 1 responsável técnico da ATP (12 refeições/dia durante 9 dias =108 refeições). Alimentação de 1 pessoa de assessoria de imprensa, 06 boleiros, 1 fisioterapeuta, 1 diretor do torneio, 1 fotógrafo e 1 voluntário. (22 refeições/dia durante 9 dias = 198refeições). Alimentação para 4 pessoas do Staff e para 5 pessoas do Apoio. (18 refeições/dia durante 15 dias (5 dias pré evento + 9 dias de evento) = 270refeições). Referência: $108++198+270 = 576$.

Unidade: Refeição

Quantidade: 576

Valor unitário: R\$ 85,00

Valor total: R\$ 48.960,00

Item 8.3: Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento Individual

Descrição: ETAPA 1 - Contratação de serviço de hospedagem para 5 árbitros de cadeira principal, e o responsável da ITF em quarto simples - Etapa 1 (6 unidades x 09 dias = 54 Diárias). Hospedagem para equipe de prestadores de serviço do projeto. 4 pessoas (Fisioterapeuta, Assessor de Imprensa, Fotógrafo, Diretor de Torneio) - Etapa 1 (4 unidades x 9 dias = 36 Diárias). TOTAL - 90 Diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 90

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 36.000,00

Item 8.4: Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento Individual

Descrição: ETAPA 2 - Contratação de serviço de hospedagem para 5 árbitros de cadeira principal, e o responsável da ITF em quarto simples - Etapa 1 (6 unidades x 09 dias = 54 Diárias). Hospedagem para equipe de prestadores de serviço do projeto. 4 pessoas (Fisioterapeuta, Assessor de Imprensa, Fotógrafo, Diretor de Torneio) - Etapa 1 (4 unidades x 9 dias = 36 Diárias). TOTAL - 90 Diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 90

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 36.000,00

Item 8.5: Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo

Descrição: ETAPA 2 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de Staff e Apoio do projeto por 15 dias por etapa (9 dias de evento, 3 dias de montagem, 3 dias de desmontagem) - 4 pessoas do Staff = 2 quartos duplos (2 unidades x 15 dias = 30 Diárias) + 5 pessoas do Apoio = 3 quartos duplos. (3unidades x 15 dias = 45 Diárias). TOTAL - 75 Diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 75

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Item 8.6: Água

Descrição: Aquisição de 300 fardos de 12 garrafas de 500 ml. (300 fardos x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento).

Unidade: Unidade

Quantidade: 300

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 21.000,00

Item 8.7: Alimentação Etapa 2

Descrição: Etapa 2-Contratação de alimentação para 5 árbitros + 1 responsável técnico da ATP (12 refeições/dia durante 9 dias =108 refeições). Alimentação de 1 pessoa de assessoria de imprensa, 06 boleiros, 1 fisioterapeuta, 1 diretor do torneio, 1 fotógrafo e 1 voluntário. (22 refeições/dia durante 9 dias = 198refeições). Alimentação para 4 pessoas do Staff e para 5 pessoas do Apoio. (18 refeições/dia durante 15 dias (5 dias pré evento + 9 dias de evento) = 270refeições). Referência: $108++198+270 = 576$.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Refeição
Quantidade: 576
Valor unitário: R\$ 85,00
Valor total: R\$ 48.960,00

ATIVIDADE MEIO

Ação 1: Divulgação/Promoção

Duração: 3
Quantidade itens: 9
Valor total estimado: R\$ 155.963,28

Item 1.1: Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo.

Descrição: Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo. Credencial de acesso, para jogadores, acompanhantes e staff em geral em PVC + Cordão (400 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento). Item 3060 da Planilha de Precificação.

Unidade: Unidade
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Item 1.2: Lona - Placar de quadra

Descrição: Aquisição de lona medindo 2m x 1m para utilização nos 2 placares de quadra para cada uma das 4 quadras. (2 unidades x 4 quadras de jogo = 8unidades); (8 unidades x 2 etapas = 16 unidades); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Item 1.3: Placas de Identificação em PVC - Quadra

Descrição: Confecção de placas em PVC para identificação das quadras, 4 cores, medindo 2m x 1m, com impressão da logo dos organizadores, Lei de Incentivo, Ministério do Esporte e Patrocinadores. Serão 2 placas por quadra x 4 quadras.

Unidade: Unidade
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Item 1.4: Fotografia.

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de fotografia para registrar a preparação e realização da competição, como objetivo de documentação para fins de prestação de contas e para preservação da memória do esporte no Brasil. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R\$ 4.947,00
Valor total: R\$ 9.894,00

Item 1.5: Jornalista sênior - Assessor de imprensa (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de assessoria de imprensa. Será responsável pela elaboração de textos e comunicados sobre as competições tanto

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

para os atletas, assim como para o público interessado. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento) Item 4276da Planilha de Precificação.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Item 1.6: Lona - Back Drop

Descrição: Aquisição Painel Back Drop em lona medindo 5m x 2m para área de premiações. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 1.7: Lona - Fundo de Quadra

Descrição: Aquisição de Lonas de fundo medindo 18m x 2m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 2 lonas de fundo por quadra, totalizando 08 unidades (2 unidades x 4 quadras = 8 unidades); (8 unidades x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 4.333,33

Valor total: R\$ 69.333,28

Item 1.8: Lona - Lateral de quadra

Descrição: Aquisição de Lonas laterais medindo 2m x 1m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 30 lonas laterais para 3 quadras e 29 lonas laterais para 1 quadra, totalizando 119 unidades (30 x 3 quadras = 90 unidades +29 = 119); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 119

Valor unitário: R\$ 272,00

Valor total: R\$ 64.736,00

Item 1.9: Lona - Painel de programação dos jogos

Descrição: Aquisição de painel com a programação dos jogos em lona medindo 2,5m x 2m. (1 unidade x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Ação 2: Serviços de Terceiros

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 0,00

Item 2.1: Serviços Técnicos Especializados

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços relacionados a prestação de contas do projeto junto ao Ministério do Esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos	1º mês	3 meses	R\$ 18.000,00
2	Encargos Trabalhistas	1º mês	3 meses	R\$ 3.600,00
3	Serviços Operacionais	1º mês	3 meses	R\$ 705.296,32
4	Locação de Espaços	1º mês	3 meses	R\$ 30.000,00
5	Material de Consumo/Esportivo	1º mês	3 meses	R\$ 0,00
6	Transporte /Locomoção	1º mês	3 meses	R\$ 32.000,00
7	Material Premiação	1º mês	3 meses	R\$ 7.200,00
8	Hospedagem/Alimentação	1º mês	3 meses	R\$ 250.920,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 1.047.016,32
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Divulgação / Promoção	1º mês	3 meses	R\$ 155.963,28
2	Serviços de Terceiros	1º mês	3 meses	0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 155.963,28
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.202.979,60
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 45.979,00
			Porcentagem	3,82%
TOTAL GERAL				R\$1.248.958,60

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

